Lei nº 1.376, de 5 de dezembro

Orça a Receita

O Povo do Município de Frutal, por
a seguinte lei:

Artº 1º- A receita do Município de Fru
vosenta milhões de cruzeiros (Cr$ 490.000.000), de
terações decorrentes da regulamentação da refor

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Receitas Correntes.		
	Receita Tributária.		
	Impostos:		
1.1.1.-13,	Imposto s/ renda e Proventos de Qualquer Natureza:		
	Imposto s/ a renda retido na fonte	50.000	
1.1.1.-19,	Imposto s/ Circulação de Mercadorias	150.000.000	
1.1.1.-21.	Imposto Territorial Urbano	3.500.000	
1.1.1.23,	Imposto Predial	13.200.000	
1.1.1.25.	Imposto sôbre serviços de qualquer natureza.	2.500.000	
	TAXAS:		
1.1.2.-12	Taxa de expediente.	1.000.000	
1.1.2.-13	Taxa de conservação de Estradas, Pontes e mata-burros.	11.000.000	
1.1.2.16	Taxa de Segurança pública	100.000	
1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública	650.000	
1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas.	50.000	
1.1.2.22	Taxa de Conservação de Calçamento	150.000	
1.1.2.27	Taxa de Iluminação Pública	2.200.000	
1.1.2.99	Taxa de Licença	1.200.000	
1.13.00	Contribuição de Melhoria.	25.000.000	
	Total da Receita Tributária	210.600.000	210.600.000

Folha

o de 1.966.

a e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1967.

seus representantes resolveu e eu em seu nome sanciono a

Frutal, para o exercício de 1967, é orçada em quatro centos e de acordo com a seguinte discriminação, sujeita a al ma tributária nacional:

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Receita Patrimonial.		
1.2.1.-00	Tarifa de prédios e tarifa de aluguel	150.000	
1.2.1.-00	Juros de depósitos	50.000	
	Total da Receita Patrimonial.	200.000	200.00
	Receita Industrial		
1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais		
	Tarifa do Serviço de Agua	2.500.000	
	" " " de Esgoto	500.000	
	" " " de Eletricidade	80.000.000	
	Total da Receita Industrial.	83.000.000	83.000.00
	Transferências Correntes.		
1.4.1.00	Quota-Parte do Imposto de Renda	20.000.000	
	" " " de consumo	20.000.000	
1.4.2.00	" " " sôbre Combustiveis e Lubrificantes.	30.000.000	
1.4.2.00	Quota-Parte do Imposto s/ Energia Elétrica	100.000	
1.4.3.00	Quota-Parte do Imposto Territorial Rural.	13.000.000	
	Total das Transferências Correntes.	83.100.000	
	Receitas Diversas.		
1.5.1.00	Multas	5.000.000	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAIS Cr$	TOTAL Cr$
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa	8.000.000	
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas:		
	Taxa do Matadouro	300.000	
	" da Estação Rodoviária	17.500.000	
	Renda de Cemitérios.	650.000	
	Renda do Estádio Municipal.	350.000	
	Renda de Exercícios Anteriores	1.000.000	
	Eventuais.	300.000	
	Total das Receitas Diversas	33.100.000	33.100.000
	Total das Receitas Correntes.		410.000.000
	Receitas de Capital.		
2.2.0.00	Alienação de Bens Moveis e Imóveis	80.000.000	
		80.000.000	80.000.000
			490.000.000

Artº 2º - A despesa do Município de Frutal, para o exercício de 1.967, é fixada em Cr$ 490.000.000 - (Quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

	Despesas Correntes	
	Govêrno e Administração Geral.	
	Legislativo.	
	Despesas de Custeio.	
	Pessoal	
3.1.1.1.-01	Pessoal Civil	
	Gratificações.	360.000
3.1.2.0.01	Material de Consumo	
	Material de expediente	100.000
3.1.3.0.01	Serviço de Terceiros	
	Publicação do expediente	600.000
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	
	Fornecimento de café.	200.000
		1.260.000

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Executivo		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.03	Pessoal Civil		
	Subsídio e representação do prefeito	2.400.000	
	Vencimentos	29.076.000	
	Salários	1.200.000	
	Gratificações	10.008.000	
	Quinquênios	3.000.000	
	Substituições regulamentares	2.000.000	
3.1.2.0.03	Material de Consumo		
	Material de expediente	3.000.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000	
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros		
	Serviço postal, Telegráfico e Telefônico	600.000	
	Conservação de imóveis e utensílios	250.000	
	Honorários, custas e outras despesas judiciais	432.000	
	Publicação do expediente	750.000	
	Propaganda e publicidade.	200.000	
	Aluguel de sala para a Agência Municipal de Estatística.	180.000	
	Conservação do campo de aviação.	300.000	
	Conservação de prédios públicos.	300.000	
3.1.4.0.03	Encargos Diversos		
	Viagens administrativas.	900.000	
	Viagens de funcionários em serviço	200.000	
	Percentagens diversas s/ arrecadação.	600.000	
	Restituições de imp. e taxas de exercícios encerrados.	106.000	
	Assinatura de jornais e revistas	200.000	

Código Geral	Especificação da Despesa.	Parciais Cr$	Totais Cr$	
	Indenizações por acidentes	100.000		
	Taxa de Assistencia aos Municípios	10.000		
	Quebras de caixa para a Tesouraria	20.000		
	Comemorações de datas cívicas	400.000		
	Despesas de cadastramento e lançamento fiscal.	3.000.000		
	13º Salário de Servidores.	5.100.000		3.
	Despesas Imprevistas.	600.000		
		65.932.000		
	Polícia e Segurança.			
	Despesas de Custeio.			
	Pessoal			
3.1.1.1.05	Pessoal Civil			
	Gratificações p/ guardas Noturnos.	2.160.000		
	Gratificações p/ guardas Mirins	3.600.000		3.
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.			
	Para alimentação da Guarda Noturna	300.000		
	Para manutenção da guarda mirim	300.000		
		6.360.000		
	Transferências Correntes			3.1.
3.2.20.09	Subvenções Econômicas			
	Para a casa dos Municípios em Belo Horizonte.	500.000		3.
		500.000		
	Soma de Governo e Administração Geral.	74.052.000	74.052.000	
	Recursos Naturais e Agro-Pecuários.			3.
	Orientação e Pesquisas			
	Despesas de Custeio.			
3.1.4.0.27	Encargos Diversos			
	Para manutenção do Escritório da Associação de crédito e Assistência			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Rural - ACAR	1.500.000	
		1.500.000	
	Soma de Recursos Naturais e Agro-Pecuários	1.500.000	1.500.000
	Encargos Gerais		
	Dívida Fundada Interna.		
	Transferências Correntes.		
3.2.6.0.11	Juros e Taxas da Dívida Pública		
	Juros e Taxa da Dívida Municipal	16.436.200	
		16.436.200	
	Soma dos Encargos Gerais.	16.436.200	16.436.200
	Energia		
	Energia Elétrica		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1.33	Pessoal Civil		
	Vencimentos.	10.170.000	
	Gratificações.	540.000	
	Salários	700.000	
	Quinquênios.	1.600.000	
3.1.2.0.33	Material de Consumo		
	Para o serviço de energia elétrica	700.000	
	Combustíveis e Lubrificantes.	800.000	
3.1.3.0.33	Serviços de Terceiros		
	Conservação das rêdes procedentes das usinas.	800.000	
3.1.4.0.33	Encargos Diversos.		
	Aquisição de energia elétrica da Cia. Paulista de Fôrça e Luz, p/ revenda	120.000.000	
	Taxa de Aproveitamento de Energia Elétrica	5.000	
	Soma de Energia	135.315.000	135.315.000

Código Geral	Especificação da Despesa.	Parciais Cr$	Totais Cr$
	Transportes e Comunicações.		
	Transporte Rodoviário		
	Despesas de Custeio.		
	Pessoal		
3.1.1.1-47	Pessoal Civil		
	Vencimentos.	8.352.000	
	Gratificações	1.440.000	
	Quinquênios	1.100.000	
		10.892.000	
	Diversos		
	Pessoal		
3.1.1.1.49	Pessoal Civil		
	Vencimentos	8.730.000	
	Salários	5.000.000	
	Quinquênios	1.200.000	
3.1.2.049	Material de Consumo		
	Para rodovias	4.500.000	
	Alimentação de operários em serviço de rodovias	800.000	
	Combustíveis e Lubrificantes.	5.000.000	
3.1.3.0.49	Serviços de terceiros		
	Conservação de rodovias.	6.000.000	
	Conservação de veículos	5606.000	
		36.836.000	
	Soma de Transportes e Comunicações	47728.000	47728.000
	Educação e Cultura.		
	Despesas de Custeio.		
	Ensino Primário.		
	Pessoal		
3.1.1.61	Pessoal Civil		
	Vencimentos	9780.000	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Quinquênios	350.000	
3.1.2.0.61	Material de Consumo		
	Material didático	650.000	
3.1.3.0.61	Serviço de terceiros.		
	Aluguer de prédios	120.000	
	Reparos de prédios escolares.	80.000	
		10.980.000	
	Transferências Correntes.		
3.2.1.0.61	Subvenções Sociais.		
	A Caixas escolares.	250.000	
	A Estabelecimentos de Ensino.	400.000	
		650.000	
	Ensino e Cultura Artística.		
	Despesas de Custeio.		
	Pessoal		
3.1.1.65	Pessoal civil		
	Vencimentos	780.000	
3.1.4.0.65	Serviço de Terceiros.		
	Aluguer de prédios	120.000	
		900.000	
	Educação Física e desportos		
	Despesas de Custeio.		
	Pessoal		
3.1.11.66	Pessoal civil		
	Gratificações.	780.000	
3.1.4.0.66	Encargos Diversos		
	Manutenção do Ensino Municipal	220.000	
		1.000.000	
	Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural		
	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.67	Encargos Diversos		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÕES DA DESPESA	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Para manutenção da Biblioteca Pública Municipal	1.500.000	
		1.500.000	
	Soma de Educação e Cultura.	15.030.000	15030.000
	Saúde.		
	Assistência Médico-Hospitalar		
	Transferências Correntes		
32.1.0.71	Subvenções Sociais		
	À Santa Casa de Barretos	300.000	
	À Santa Casa de Frutal	5.000.000	
		5.300.000	
	Assistência à Maternidade e a Infância		
	Despesas de Custeio.		
	Pessoal		
1.1.1.73	Pessoal Civil		
	Vencimentos	1.170.000	
		1.170.000	
	Soma de Saúde	6.470.000	6.470.000
	Trabalho, Previdência e Assistência Social		
	Previdência Social.		
	Transferências Correntes.		
2.8.0.81	Contribuições para a Previdência Social.		
	Contribuições diversas.	30.000	
		30.000	
	Inativos e Pensionistas		
	Transferências Correntes.		
2.3.0.82	Inativos.		
	Aposentados, inválidos e inativos.	12.913.800	
2.4.0.82	Pensionistas		
	Pensões diversas.	1.628.400	
		14.542.200	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÕES da DESPESA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Salário Família e Abono Familiar.		
	Transferências Correntes.		
32.6.0.83	Salário Família e Abono Familiar.		
00	Abono familiar.	2.800.000	
		2.800.000	
	Assistência a Menores.		
	Transferências Correntes.		
32.6.0.83	Subvenções Sociais.		
	Assistência a menores abandonados.	300.000	
		300.000	
	Assistência a Desvalidos e Indigentes.		
	Transferências Correntes.		
32.1.0.85	Subvenções Sociais		
	A Instituições Diversos	1.210.000	
	Auxílios a indigentes e desvalidos.	500.000	
		1.710.000	
	Soma de trabalho, Prev. e Assist. Social.	19.382.200	19.382.20
00	Habitação e Serviços Urbanos		
	Serviços de Água e Esgôto.		
	Despesas de Custeio.		
	Pessoal		
3.1.1.92	Pessoal Civil		
	Vencimentos	1.800.000	
	Salários	4.000.000	
	Quinquênios	750.000	
3.1.2.092	Material de Consumo		
	Para os serviços de água e esgôto	800.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	150.000	
		7.500.000	
	Limpeza Pública		
	Despesas de Custeio.		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Pessoal		
3.1.1.93	Pessoal Civil		
	Vencimentos	1.566.000	
	Salários	11.000.000	
	Quinquênios.	400.000	
3.1.2.093	Material de Consumo		
	Para limpesa pública	500.000	
	Combustiveis e Lubrificantes.	2.200.000	
	Ração para Semoventes.	100.000	
		15.766.000	
	Iluminação Pública		
	Despesas de Custeio.		
3.1.3.094	Encargos Diversos		
	Para iluminação pública	800.000	
		800.000	
	Ruas e Praças Públicas.		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.95	Pessoal Civil		
	Salários	9.000.000	
3.1.2.095	Material de Consumo		
	Para ruas e praças	500.000	
	Combustiveis e Lubrificantes.	1.500.000	
3.1.3.095	Serviço de Terceiros		
	Conservação de ruas e praças.	700.000	
3.1.4.095	Encargos Diversos		
	Extinção de saúvas.	100.000	
	Placas p/ denominação de logradouros		
	públicos e numeração de prédios.	100.000	
		11.900.000	
	Parques e Jardins.		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1.96	Pessoal Civil		
	Vencimentos.	1.530.000	
	Quinquênios	400.000	
		1.930.000	
	Mercados, Feiras e Matadouros.		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil		
	Vencimentos	3.276.000	
	Salários.	500.000	
3.1.2.0.97	Material de Consumo		
	Para o serviço do Matadouro.	200.000	
	Combustíveis e Lubrificantes.	600.000	
		4.576.000	
	Cemitérios		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1.98	Pessoal Civil.		
	Gratificações.	1.182.000	
	Salários.	800.000	
3.1.2.0.98	Material de Consumo		
	Para o serviço de Cemitérios.	50.000	
		2.032.000	
	Soma de Habitações e Serviços Urbanos.	44.504.000	44.504.
	Total das Despesas Correntes	360.417.400	360.417.
	Despesas de Capital		
	Governo e Administração Geral.		
	Executivo		
	Investimentos.		

Código Geral	Especificação da Despesa.	Parciais Cr$	Totais Cr$	Co
4.1.3.0.03	Equipamentos e Instalações.			
	Móveis e Utensílios.	500.000		
		500.000		
	Investimentos.			4.1
4.2.1.0.03	Obras Públicas.			
	Construção de uma dependência para o Arquivo Municipal.	1.000.000		
		1.000.000		
	Soma de Governo e Administração Geral.	1.500.000	1.500.000	4.1
	Encargos Gerais.			
	Dívida Fundada Interna.			
	Transferências de Capital			
3.1.0.11	Amortização da Dívida Pública			
	Amortização da Dívida Municipal	2.307.000		4.1
		2.307.000		
	Soma dos Encargos Gerais.	2.307.000	2.307.000	
	Energia			
	Energia Elétrica.			
	Investimentos.			
4.3.0.3.3	Equipamentos e Máquinas			
	Ampliação e melhoria das redes e instalações elétricas.	6.000.000		
		6.000.000		
	Soma da Energia	6.000.000		
	Educação e Cultura.			
	Ensino Primário			
	Investimentos.			
4.4.0.61	Obras Públicas.			
	Construção de prédios e equipamentos.	70.000.000		
4.4.0.61	Material Permanente.			
	Moveis e utensílios.	1.775.600	71.775.600	

CODIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Habitação e Serviços Urbanos.		
	Serviços de Agua e Esgôto.		
	Investimentos.		
4.1.1.1.92	Obras Públicas.		
	Ampliação dos serviços de água e esgôto.	19.000.000	
		19.000.000	
	Limpesa Pública.		
	Investimentos.		
x 4.1.3.0.93	Equipamentos e Instalações		
	Aquisição de veículos p/ limpesa...	2.000.000	
		2.000.000	
	Ruas e Praças Públicas.		
	Investimentos.		
4.1.1.0.95	Obras Públicas.		
	Abertura e calçamento de ruas e praças	20.000.000	
xx	Serviço de praças, meio-fio, passeio e sargetas	5.000.000	
	Pontes e bueiros	2.000.000	
		27.000.000	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos.	48.000.000	48.000.0
	Total das Despesas de Capital		129.582.6
	Total Geral da Despesa.		490.000.0

Artº 3º. Fica o poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita prevista e a abrir créditos suplementares às dotações da despesa, até a importância de 30% do orçamento municipal.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1967.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e exe

cução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal Frutal, 5 dezembro de 1.966.

[signature]

Sec.

Rega e publ. nesta secretaria na mesma data.

Aux. Sec. Rom., [illegible]

Lei nº 1377, de 26 de dezembro de 1.966.

Autoriza doação de terreno.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à Associação Obreiros do Bem, com sede nesta cidade, um terreno do patrimônio municipal, com à área de 14,52,00 h.a., confinando com a estrada "Frutal-Vila Barroso", numa extensão de 430 metros; com - José Alcu de Melo, João Davino de Oliveira ou sucessores, numa extensão de 700 metros, José Alcu de Melo, numa extensão de 55 metros; e com a via de acesso asfaltada, rumo a rodovia federal em demanda à São Paulo, numa extensão de 625 metros, conforme croquis elaborado.

Artº 2º. O terreno de que trata o artº 1º, se destinará a construção de um asilo para alienados, bem como de outras instalações complementares de assistência social, que a referida associação pretende realizar em Frutal.

Artº 3º. No caso da não construção das instalações ou de inatividade da associação, o terreno de que trata esta lei voltará ao patrimônio municipal, livre de indenizações.

Artº 4º. Fica o prefeito Municipal autorizado a ou-